



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO
NORDESTE (TROPEN)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)

EDITAL Nº 01/2016 – MDMA

PORTARIA Nº 06/2016

A Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (MDMA), no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2016,

Resolve publicar:

RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA ESCRITA

Inscrição	Resultado
19890	A comissão esclarece que, mesmo o candidato não tendo indicado a questão 3, a mesma foi corrigida pela comissão de seleção e a sua pontuação foi considerada na nota final. Desse modo, a nota divulgada corresponde à soma das questões 1 (obrigatória) e 3 (específica).
21433	<p>A comissão de seleção esclarece que o (a) candidato (a) somente tem acesso ao espelho da prova, quando solicitado via recurso. Como a candidata, através do recurso, não requereu o referido espelho; estamos atendendo à solicitação de correção da prova:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os avaliadores da questão 1 mantiveram a nota, pelos seguintes motivos: os conceitos/explicações sobre capital natural e pegada ecológica apresentados não estão condizentes com a bibliografia indicada no Edital nº 01/2016; os parágrafos do texto não possuem conexão uns com os outros; o texto apresenta erros de concordância e pontuação. • Os avaliadores da questão 2 alteraram a nota, que passou de 3,30 para 3,50. <p>Desse modo, a nota final referente à inscrição 21433 passa a ser 5,60.</p>

21920	<p>Atendendo à solicitação da candidata de correção da prova, a comissão de seleção faz os seguintes esclarecimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os avaliadores da questão 1 mantiveram a nota, baseando-se nos motivos: o conceito de desenvolvimento sustentável é apresentado diversas vezes no texto, tornando-o muito repetitivo; a contribuição da ciência ambiental para a sustentabilidade e a pegada ecológica não foram abordadas no texto. • Os avaliadores da questão 2 mantiveram a nota, baseando-se nos motivos: o texto está mal escrito, com repetitiva subjetivação do conceito de meio ambiente, abordagem pessoal e discussão superficial, além de citações equivocadas. O texto apresenta erros de grafia, concordância e de acentuação.
22172	<p>Atendendo à solicitação de revisão da prova e o conhecimento da pontuação obtida em cada uma das questões respondidas pelo candidato, a comissão de seleção expõe:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os avaliadores da questão 1 alteraram a nota, que passou de 2,55 para 3,00. • Os avaliadores da questão 2 mantiveram a nota (1,55), apontando a seguinte razão: o candidato abordou o tema de forma superficial, sem analisar o processo histórico da crise ambiental, limitando-se apenas a apontar poucas iniciativas do modelo de desenvolvimento sustentável. <p>Desse modo, a nota final referente à inscrição 22172 passa a ser 4,55.</p>
22710	<p>Atendendo ao pedido de exposição dos motivos da nota atribuída à prova da candidata, a comissão de seleção apresenta:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Questão 1 - em nenhum momento são citados os autores da bibliografia indicada no Edital nº 01/2016, conforme solicitado na questão. Desse modo, o texto não possui embasamento teórico. A abordagem sobre utilização e esgotamento do capital natural é superficial, além de não fazer referência à pegada ecológica. • Questão 2 - a candidata abordou o tema de forma superficial e não citou nenhum dos autores da bibliografia indicada. Além disso, não foram citados (tão pouco analisados) fatos históricos importantes que remetem à crise ambiental e às iniciativas da sociedade em prol do desenvolvimento sustentável. <p>O espelho da prova escrita está à disposição da candidata na secretaria do mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente.</p>
23092	<p>Atendendo à solicitação de revisão da prova e recontagem da pontuação divulgada, a comissão de seleção aponta:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Questão 1 - a nota atribuída à referida questão deve ser mantida, uma vez que a candidata não abordou os pontos solicitados. Além disso, o texto é confuso e apresenta erros de pontuação, grafia e separação

	<p>silábica.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Questão 2 - Os avaliadores da questão 2 mantiveram a nota, baseando-se nos motivos: a questão não foi corretamente abordada, com desvio de foco e pouca discussão a cerca da crise ambiental e da análise dos fatores históricos solicitados na questão, conforme referências bibliográficas sugeridas no Edital n° 01/2016.
23225	<p>Atendendo ao pedido de revisão da nota atribuída à prova escrita, a comissão de seleção apresenta:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Questão 1 - os avaliadores mantiveram a nota, uma vez que o texto é confuso e não responde aos pontos solicitados na questão (contribuição da ciência ambiental para a sustentabilidade e pegada ecológica). • Questão 2 - Abaixo segue os itens avaliados e que serviram de parâmetro para a manutenção da nota da avaliação do candidato: <ol style="list-style-type: none"> 1. O candidato não mencionou nem explicou os índices e estimadores de fauna (Jack, Chao, Shannon, Simpson) índices de similaridade, curva do coletor, abundância, entre outros, o que demonstra claramente a falta de conexão entre a teoria e a prática. 2. O candidato não explicou quais são as diferentes formas de preservar a riqueza, como promover o pensamento crítico em distintas instâncias educativas, e não destacou a importância de preservar distintos sistemas regionais, principalmente os semidesérticos, as bacias de captação de água, as áreas inundáveis ou regiões com o uso intensivo da terra por distintas atividades econômicas. Também, não relacionou o conhecimento das populações tradicionais, e a importância de sua manutenção, pois utilizam há gerações os recursos naturais, de forma que é possível aprender com eles sobre o manejo desses recursos. O candidato tampouco mencionou sobre a necessidade de enfatizar as ações políticas e legais que permeiem e incentivem a conservação dos sistemas ecológicos. Além disso, o candidato não mencionou sobre a necessidade da discussão do ordenamento territorial que contemple a conservação da biodiversidade. 3. O candidato não respondeu também qual a relação entre o tamanho de uma população de determinada espécie e sua manutenção a longo prazo, pois é necessário que saibamos que quanto maior uma população, menor a sua chance de ser extinta, pois apresenta alta densidade; se encontram em áreas extensas; tem nichos generalizados; e taxas reprodutivas altas. Tampouco mencionou que umas das causas de altas taxas de extinção em populações pequenas é o endocruzamento (consanguinidade, deriva genética, e homogeneização do material genético), pois populações com baixas densidades diminuem o fluxo gênico, retroalimentando a consanguinidade e quando uma espécie tem uma pequena distribuição geográfica, sofre mais as consequências da variação das condições ambientais, aliado a isso, espécies com baixas taxas de reprodução repõem pouco as populações.

4. Somado a tudo isso, o candidato também abordou de maneira superficial e utilizando do senso comum as estratégias que podem ser utilizadas para a conservação da biodiversidade no Nordeste, como a criação de unidades de conservação e efetividade do plano de manejo das mesmas. Pesquisa científica dentro das unidades de conservação. Conservação animal ex situ; nem sobre a reintrodução de espécies.

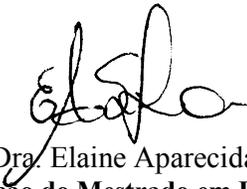
Enfim, observando-se o exposto, os avaliadores mantem a mesma nota.

Além disso, a comissão esclarece que o erro expresso na primeira divulgação foi motivado pelo candidato ter assinado o seu nome no campo destinado a outra candidata na lista de frequência passada no dia da prova escrita, conforme pode ser verificado no Anexo I.

Assim, apenas o número de inscrição com a nota 2,95 foi mantido, porque é o que corresponde ao indicado na prova.

Tão logo a comissão foi notificada, ainda que informalmente, procedeu-se à revisão dos documentos do processo, tendo sido constatado o equívoco e imediatamente divulgada a relação de inscrições/notas correta.

O espelho da prova escrita está à disposição do candidato na secretaria do mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente.



Prof. Dra. Elaine Aparecida da Silva
Presidente da Comissão de Seleção do Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Teresina, 05 de dezembro de 2016.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO
NORDESTE (TROPEN)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)

EDITAL N° 01/2016 – MDMA

PORTARIA N° 06/2016

ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA ESCRITA

27.	23225	Jessivan Costa dos Santos	014.887.462-22	
28.	21918			Jessivan Costa dos Santos

Prof. Dra. Elaine Aparecida da Silva
Presidente da Comissão de Seleção do Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Teresina, 05 de dezembro de 2016.